



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES  
ESTADO DE MINAS GERAIS

*Controladoria*

PORTARIA Nº 5.233, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

**NOMEIA OS MEMBROS ELEITOS, POR ESCRUTÍNIO SECRETO, REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS E MEMBROS DESIGNADOS, REPRESENTANTES DO EMPREGADOR PARA COMPOR A COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA, EM CONFORMIDADE COM A LEI 3.563, DE 21 DE JULHO DE 1992.-**

A Prefeita Municipal de Governador Valadares – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, por intermédio de sua Secretária Municipal de Administração, por delegação de competência conferida pelo Decreto nº. 8.399, de 13 de dezembro de 2005, atendendo o disposto nos ofícios 90/2015; 100/2015 e 102/2015, oriundo do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho, que dá conta da Eleição da CIPA e seus desdobramentos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear os membros da **COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA** – das seguintes Unidades da Administração Direta: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Fazenda; Secretaria Municipal de Planejamento; Secretaria Municipal de Comunicação e Mobilização Social; Secretaria Municipal de Governo; Procuradoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Desenvolvimento; Gabinete e Controladoria Geral do Município**, consoante restou apurado na Ata de eleição ocorrida em 07 de agosto de 2015, na forma abaixo relacionada:

<b>Representantes dos Empregados</b>	
<b>Titulares eleitos</b>	<b>Suplente eleito</b>
Wilson Marinho Barros	Maria A. D. Reis Fernandes
Maria da Penha Teles	
Helaine A. de Figueiredo	

<b>Representantes do Empregador</b>	
<b>Titulares designados</b>	<b>Suplentes designados</b>
Elizabeth Moreira de Oliveira	Karla Soyer Guilherme
Wellington Vespasiano Neves	Jaime Ferreira de Souza
Hermínio Batista Barreto	

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Art. 2º-** Nomear os membros da **COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA** – das seguintes Unidades da Administração Direta: **Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**, consoante restou apurado na Ata de eleição ocorrida em 27 de julho de 2015, na forma abaixo relacionada:

<b>Representantes dos Empregados</b>	
<b>Titulares eleitos</b>	<b>Suplentes eleitos</b>
Rodrigo Pereira Araujo	Álvaro Cordeiro da Silva
Olavo de Oliveira Marra Silva	Silvana Alves Santana
Girson Ricardo de Barros	Thiago Carvalho Lopes
Francisco Assis Almeida	Giuliano Lucidi Miranda
Cleomarques Souza Lara	Geraldo A. F.M. Guimarães
Maria das Graças F.C. Cerqueira	

<b>Representantes do Empregador - SMO</b>	
<b>Titulares designados</b>	<b>Suplentes designados</b>
Ladislau José da Silva	Eliamar Lopes Dias
José Garcia da Silva	Carlos Roberto da Costa
José Ferreira dos Santos	Rosângela M. de Souza

<b>Representantes do Empregador - SMSU</b>	
<b>Titulares designados</b>	<b>Suplentes designados</b>
José Cláudio de Figueiredo	Edimar da Silva Coelho
Antônio F. Doria de Oliveira	Heloísa Christina M.I. Fernandes
Rogério Andrade Schote	

**Art. 3º-** Nomear os membros da **COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA** – das seguintes Unidades da Administração Direta: **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Educação**, consoante restou apurado na Ata de eleição ocorrida em 28 de agosto de 2015, na forma abaixo relacionada:

<b>Representantes dos Empregados</b>	
<b>Titulares eleitos</b>	<b>Suplentes eleitos</b>
Daniel R. de C. Rocha	Sara Geralda de Souza
Maria da Glória P. Ramos	Edvaldo Rodrigues da Silva
Glauber Junior de Oliveira	Milton Ferreira de Moura
Marta Sueli Rosa de Melo	Alcione de Oliveira
Mário Roberto Nascimento	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Representantes do Empregador	
Titulares designados	Suplentes designados
Rosângela Menezes Ferreira	Wirgínia Fagundes de Oliveira
Dinalva Matos Cardoso	Erica Cristina da Penha
Edivaldo Rodrigues da Silva	Maria José de Melo Penha
Edgar Lemos Teixeira	Paulo Gutemberg Vasconcellos
Ana Aparecida S. de Jesus	Ailton Machado
Vilson Pereira Batista	

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e archive-se.

**MANDO**, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Portaria pertencer, que se cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Governador Valadares, 28 de setembro de 2015.

*my way*  
**CLAUDETE DA COSTA E FREITAS**  
Secretária Municipal de Administração  
(conf. Decreto de Delegação de Competência nº 8.399/2005)

*Ciente:  
Arlington  
13/10/2015*

- Esta Portaria será afixada no quadro de publicações.
- apmr.-